Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/12/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

EMENDA Nº 12 , DE 2014.

Ao Anteprojeto de Lei nº 134, de 2014, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2015.

Emenda Aditiva

Acrescenta a seguinte despesa ao Anexo de Quadro de Detalhamento da Despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 1236500581.108000 – Ampliar, reformar e adequar Centros Municipais de Educação Infantil

Especificação: Ampliar, reformar e adequar o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Parque São Paulo

C.E	G.N.D	M.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALORES EM R$
4	4	90	51	0	40.000,00

CANCELAMENTOS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Código: 041220033 – Cascavel em Desenvolvimento

C.E	G.N.D	M.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALORES EM R$
3	3	90	39	0	40.000,00

Justificativa:

A referida emenda pretende inserir recursos orçamentários na Lei Orçamentária para 2015, para que o Município possa executar a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Parque São Paulo, pois, a situação precária em que se encontra a referida unidade, impossibilita que as ações em prol das crianças sejam executadas dentro dos padrões educacionais exigidos. A retirada de recursos da ação específica nesta emenda, não irá comprometer o orçamento referente a serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, o que deixa a emenda plausível e dentro dos preceitos impostos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, PR 05 de dezembro de 2014.

Fernando Winter
Vereador/PTN